

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 009/2021**

**Outorga o Título de Cidadã Valenciana à Senhora  
CRISPINA ANA FRAGA DA SILVA.**

Autoria: Vereador Valdiro Kléber Santos Oiticica

**A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE  
VALENÇA**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de  
Valença aprovou e ela promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

**Art. 1º** - Fica outorgado a **SRA. CRISPINA ANA FRAGA DA  
SILVA**, brasileira, nascida na Cidade de Salvador, Estado da Bahia, o título de **CIDADÃ  
VALENCIANA**.

**Art. 2º** - A outorga do Título de Cidadania, a que se refere  
o artigo 1º, será em data a ser previamente marcada pela Presidência desta Câmara  
Municipal de Valença.

**Art. 3º** - As despesas da confecção do título ocorrerão por  
conta da Câmara Municipal de Valença, de conformidade às demais previstas em seu  
orçamento em vigor.

**Art. 4º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data  
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
VALENÇA**, em 06 de julho de 2021.

**Fabício Fonseca Lemos**  
Presidente

**Helton Vinícius Brandão de Castro**  
Vice-Presidente

**Valdiro Kleber Santos Oiticica**  
Secretário